



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

LEI Nº 2.009/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011

“Altera o Código de Postura do Município de Nanuque – Lei 1.933/10 de 27 de outubro de 2010 e dá outras providências”

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Poder Legislativo aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica acrescentado ao Código de Posturas do Município de Nanuque – Lei 1.933/10 de 27 de outubro de 2010, o seguinte artigo de Lei:

Art. 42 A Toda e qualquer intervenção em logradouros públicos, por qualquer ente público ou particular, permissionária ou cessionária, que não seja ente pertencente ao município de Nanuque/MG, será precedido de licença prévia.

§1º - A licença prévia será requerida no setor de Protocolos do Município, após pagamento da taxa de expediente, antes de qualquer intervenção em logradouros públicos e com antecedência de 01 (um) dia útil.

§2º - A intervenção sem a devida licença será imediatamente embargada pelo Município e ao interventor será aplicada multa diária até a regularização da situação.

§3º - A partir das 14 h ou em dia útil – sábados, domingos e feriados – é permitida a intervenção emergencial em logradouro público, ficando obrigada o interventor requerer a licença no primeiro dia útil seguinte, sob pena da multa diária até a regularização da situação, sob pena de multa diária.

§5º - O interventor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da concessão da licença, para finalizar a obra de intervenção nos logradouros públicos, podendo, justificadamente ser prorrogado o prazo para mais 24 (vinte e quatro) horas, após consulta formal à Secretaria de Obras.

§6º - Considera-se concluída a intervenção, para fins do prazo do §5º, a entrega do logradouro público em perfeito estado de conservação preservando seu *status quo ante*, comprovado através de laudo emitido pela Secretaria de Obras do Município.

233
X

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal de
Nanuque - MG
2009/2012